



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 002/2016

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA DE VEREADORES DE
CARAÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CLÁUDIO LUIS SANNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caraá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONSIDERANDO o feriado de carnaval no dia 09 de fevereiro de 2016,

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Caraá no dia 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 2016.

Cláudio Luis Sanna
Presidente do Poder Legislativo Municipal